



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 055/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **TÂNIA MARIA DE MORAES RIVELLO CRIVELARO**, enquadrada no cargo de Fonoaudióloga, Nível NS2, Padrão Salarial H, Matrícula E-380, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto nos artigos 20 c/c 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 20 de setembro de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ


DESPACHO EM 20/09/2024

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **TÂNIA MARIA DE MORAES RIVELLO CRIVELARO**, enquadrada no cargo de Fonoaudióloga, Nível NS2, Padrão Salarial H, Matrícula E-380, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto nos artigos 20 c/c 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/10/2024, requerida através do Processo Administrativo nº 398/2024.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS		
VENCIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Fonoaudióloga, NS2 H	Lei 4.266/2024 Decreto 2.859/2024	R\$ 3.361,94
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 3.229/2015	R\$ 672,39
Adicional de 20% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 672,39
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 336,19
TOTAL		R\$ 5.042,91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 20 de setembro de 2024.


Elis da Costa Candido
Diretora Presidente